

O que é uma rede social virtual?



Enquanto seres sociais, os seres humanos procuram, constantemente, interagir, nas mais diversas ocasiões. Esta realidade também se aplica ao mundo da Internet, tanto mais que esta permite que as pessoas comuniquem umas com as outras, a partir de qualquer parte do mundo.

Uma rede social virtual é, portanto, um reflexo dessa necessidade de comunicar, aplicado à Web. É deste modo que o sujeito se apresenta aos restantes internautas, quer através de redes sociais, propriamente ditas (Facebook, Twitter, etc.), quer através de páginas pessoais ou de blogues, mostrando-se ao mundo, dos mais diversos modos: por fotografias, pela escrita, por vídeos, etc.

Como funcionam as redes sociais virtuais?

Para poder aceder às funcionalidades de uma rede social virtual, o utilizador apenas tem que se inscrever num sítio Web que ofereça esse serviço. A maioria (e os mais populares) dos sítios fornece este serviço, de forma gratuita.

São pedidos dados pessoais no acto de inscrição, alguns dos quais serão visíveis aos outros utilizadores. Os dados partilhados são vistos como uma forma de apresentação on-line, permitindo aos interessados procurar afinidades com aquele utilizador e, eventualmente, solicitar que esse figure na sua “rede de amigos”.

Dado que o propósito de uma rede social virtual é fomentar a interacção dos vários utilizadores que também acedem a essa rede, cada página pessoal é regida pelo princípio dos “amigos em rede,” ou seja, espera-se que cada utilizador recém-inscrito adicione como seus amigos on-line todas as pessoas inscritas que já conhece, no mundo real, ficando assim ligado aos amigos desse amigo, de forma indirecta. Esses amigos, por sua vez, ao aceder à página pessoal do utilizador que já conhecem, verão o recém-inscrito e poderão fazer-lhe um pedido de adição que, caso seja aceite, fará com que essa pessoa passe a ser também “amigo” de quem fez o pedido.

O valor da rede social virtual de cada utilizador está exponencialmente ligado ao número de pessoas que se encontram nessa rede. Como se pode verificar, a designação de “amigo” nas redes sociais é usada de forma bastante alargada, pois basta que um utilizador aceite um pedido de amizade (“friend request”) de outro indivíduo para que este figure na sua “lista de amigos”.

A lista de amigos virtuais de uma pessoa é considerada, por muitos, um espelho da sua popularidade, on-line. Há quem se considere tanto mais popular quanto mais “amigos” tiver nessa lista. Uma das actividades mais praticadas pelos internautas, nas redes sociais virtuais, é navegar pelos perfis à procura de pessoas com um determinado perfil para lhes enviar pedidos de amizade e, assim, estabelecer algum tipo de contacto com elas.

As páginas de redes sociais oferecem também, geralmente, uma série de outras funcionalidades que facilitam a comunicação com os demais: o utilizador pode colocar músicas no seu perfil que são ouvidas por aqueles que acederem à sua página, escrever artigos na secção do seu blogue, colocar fotografias na sua galeria, enviar e receber mensagens privadas, tudo em nome da interacção social virtual.

Além da sua página pessoal, o internauta é convidado a navegar pelos perfis dos outros utilizadores e comentar os conteúdos colocados nos mesmos, estabelecendo, assim, uma comunicação com eles. As regras de etiqueta do mundo real também se aplicam no mundo virtual, e é esperado que haja reciprocidade de comentários.

Os meios de promoção de celebridades ou aspirantes a tais não são alheios ao mundo das redes sociais virtuais, sendo frequente os artistas dos mais diversos ramos procurarem mostrar-se recorrendo a estas redes. Os fornecedores das mesmas, conhecendo as potencialidades deste tipo de promoção, fornecem, muitas vezes, páginas de perfil próprias para este tipo de clientes. No caso de celebridades francamente notórias, é frequente as páginas serem geridas por indivíduos contratados para tal.

(Texto adaptado)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

SeguraNet - *As redes sociais*. [Em linha]. [Consult. 17 de Janeiro de 2011]. Disponível em: WWW:<URL:
<http://www.seguranet.pt/educadores/>>.

ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO, FIGUEIRA DA FOZ

BIBLIOTECA ESCOLAR

BLOGUE: <http://www.netbiblio.blogspot.com>

E-mail: biblioteca@esjcff.pt

**Escola Secundária Dr. Joaquim de
Carvalho, Figueira da Foz
Biblioteca Escolar**

Guia



**SeguraNet
Redes Sociais**

Redes Sociais

Que perigos podem apresentar as redes sociais virtuais?

As redes sociais virtuais são uma forma bastante popular de estabelecer contacto com outros indivíduos que, caso contrário, o utilizador poderia nunca vir a conhecer; contudo, como qualquer serviço fornecido através da Internet, apresenta variados perigos, que vamos referir de seguida:

• **Dados pessoais, na página do perfil**

Há dados que podem representar um perigo se forem partilhados, em especial se o utilizador for um menor. Referir a cidade onde vive ou a escola que frequenta é abrir as portas aos predadores on-line, que procuram activamente formas de contactar, pessoalmente, as suas potenciais vítimas.

• **Apropriação de identidade**

Dada a popularidade das redes sociais virtuais, estas tornaram-se, também, um local onde os criminosos virtuais tentam enganar os utilizadores menos atentos. Uma forma de o conseguir é entrando, de forma ilícita, no perfil dos utilizadores dessas redes e, através destas, enviar mensagens aos amigos da lista da vítima com mensagens de publicidade, phishing, SPAM e outras comunicações não solicitadas.

Além dos propósitos publicitários e/ou de recolha ilegítima de dados, também há a apropriação que apenas pretende incomodar o utilizador: um método recorrente é o de enviar mensagens na forma de boletins (vistos por todos os amigos na lista dessa pessoa) com frases obscenas ou convites explícitos para as mais diversas actividades. Este fenómeno pode ser visto como uma forma de Cyberbullying.

• **Falsas identidades**

Tendo em conta a facilidade com que se pode criar uma página pessoal, nos sítios de redes sociais virtuais, um utilizador mal-intencionado também pode criar uma página com dados falsos para atrair um determinado tipo de pessoas e as enganar, importunar ou explorar.

• **Imagens, opiniões e outros**

É muito fácil um utilizador perder o controlo dos dados que coloca na sua página pessoal: assim que um dado fica on-line, muito dificilmente desaparecerá, mesmo se depois for apagado. É muito fácil, por exemplo, alguém copiar as imagens colocadas num perfil e divulgá-las por outros, distorcê-las e até inseri-las noutras situações, descontextualizando-as completamente.

Por outro lado, já é frequente alguns empregadores pesquisarem as informações colocadas on-line por parte dos candidatos a determinados empregos, a fim de verificar se o perfil destes se adequa ao que a empresa pretende. Da mesma forma, também são conhecidos os casos de funcionários que são despedidos por manifestarem determinadas opiniões acerca dos seus empregadores, nas suas páginas de rede social ou blogs.

• **Cyberbullying**

O Cyberbullying não é alheio às redes sociais virtuais, dado que é precisamente nestas redes que os utilizadores tendem a expor-se mais.

Alguns sítios de redes sociais dão aos utilizadores a possibilidade de classificar cada perfil numa dada escala (por exemplo, de “morno” a “quente!”). Embora possa parecer inócua, esta funcionalidade pode fomentar a discriminação dos utilizadores com base nas suas características, como as raciais, de orientação sexual ou aparência física.

Incentivar outros a dar uma classificação negativa e enviar comentários de ataque à dignidade do utilizador, são formas de Cyberbullying.

• **Ausência de controlo efectivo de idade**

Embora os sítios de redes sociais virtuais definam uma idade mínima permitida para se ter uma página pessoal, nada impede um jovem com idade inferior ao permitido de se inscrever na mesma. A ausência de métodos eficazes de controlo faz com que um jovem de reduzida idade possa ser exposto a conteúdos inapropriados ou, de modo ainda mais preocupante, ser abordado por pessoas que, sabendo ou não a sua idade real, o possam lesar de alguma forma.

• **(Quase) ausência de moderação**

Embora tenha pessoas especializadas encarregues de monitorizar os conteúdos das páginas pessoais, os sítios Web das redes sociais virtuais possuem demasiados utilizadores para o número de moderadores existente, facilitando assim a inserção e manutenção de conteúdos que vão contra as regras de funcionamento dos sítios. É esperado que os utilizadores se monitorizem uns aos outros, reportando aos moderadores a existência de conteúdos inapropriados nos perfis visitados.

Por outro lado, mesmo quando há reporte de conteúdos inapropriados, e os mesmos são retirados, é complicado vigiar esse perfil e ver se são novamente colocados on-line. Quando uma conta é cancelada, torna-se igualmente complicado barrar o acesso desse utilizador a um sítio Web gratuito – nada o impede, portanto, de abrir nova conta e inserir dados diferentes, usufruindo, impunemente, de nova conta.

Que cuidados ter?

Dada a popularidade das redes sociais virtuais, é extremamente importante que o utilizador conheça as formas de se proteger contra possíveis ameaças.

- **Não forneça, inadvertidamente, dados pessoais**
- **Não aceite pedidos de amizade se o conteúdo da página o deixar desconfortável**
- **Não responda a comentários ou conteúdos ofensivos**
- **Tudo o que colocar na Internet deixa de ser privado**

Dado que as redes sociais são bastante populares para os mais novos, aqui ficam também algumas regras que devem cumprir:

• **Colocar os perfis como privados**

Alguns sítios Web optam por considerar privados os perfis dos utilizadores de uma determinada faixa etária, bloqueando-os do acesso geral. Os dados das páginas privadas apenas são visíveis pelas pessoas que constam da lista de amigos desse utilizador, o que lhe proporciona uma segurança adicional. Caso o sítio, onde o jovem está inscrito, não possua esta funcionalidade automatizada, é aconselhável que ele mesmo torne, a sua página, privada.

• **Aceitar apenas utilizadores que conhece pessoalmente**

Se apenas aceitar ter, na sua rede de amigos, aqueles que já conhece pessoalmente, o jovem diminui muito as probabilidades de ser abordado por um predador on-line, ou até de ser vítima de Cyberbullying.

• **Não aceitar conhecer os amigos virtuais pessoalmente**

Nem toda a gente é na realidade o que diz ser na Internet. Há relatos de crianças raptadas, abusadas e violadas por predadores on-line que conseguiram acesso a elas pessoalmente.

• **Cuidado com as fotografias**

Fotografias reveladoras do local onde foram tiradas podem tornar, um jovem, vulnerável a encontros pessoais, por parte de predadores on-line.

Outra forma de vulnerabilidade prende-se com a colocação de fotografias de natureza provocante. Há jovens que procuram aceitação social através da exposição do seu corpo. Ser alvo do desejo de indivíduos mal-intencionados, pode conduzir o menor a perigos desnecessários, on-line e/ou na vida real.

• **Não colocar informações sobre terceiros**

Não colocar dados na sua página pessoal que revelem informações sobre os amigos. Estas informações, se conduzirem à sua identificação, podem colocá-los, desnecessariamente, em perigo.